



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER N. 0001/2018 – GRGC/CEB-D**PROCESSO CEB-D N. 310.000.523/2018 (SEI N. 00310-00009360/2018-38)****TARIFA BAIXA TENSÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C – Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO**, de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no **CNPJ/MF 00.394.676/0001-07**, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 414 de 9/9/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora, Da Identificação das Partes, dos contratos ora aditado, em conformidade com o Art. 71, da Resolução Normativa n. 414/2010-ANEEL, conforme dados abaixo:

Dados da Unidade Consumidora: **2.123.128-1**

Ponto de Entrega:	
Propriedade da Instalação: Particular	Potência do Transformador: 112,5 kVA
Tensão entre Fases: (V): 13.800	Tensão de Medição (V): 115
Classificação: Poder Público	Frequência: (Hz): 60

Tarifa Horária: Baixa Tensão	Sub grupo: B3
Consumo contratado Ponta: Medido	Consumo contratado Fora Ponta: Medido
Ligação: Trifásica	
Endereço: SHSN - Quadra 500, Área Especial 1, Trecho 1. Etapa 1 - Ceilândia	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, _____ de _____ de _____.

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO:

SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL

CPF: 392.466.391-20 - RG: 897.825 - SSP/DF

Gerência de Grandes Clientes - GRGC

Gerente

PELO CONSUMIDOR:

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

CPF: 386.072.551-34 - RG: 983.950 - SSP/DF

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Secretário Adjunto de Estado de Educação do Distrito Federal

TESTEMUNHAS:

LUIZ EDUARDO PADILHA ALVES

CPF: 811.039.211-34 - RG: 1.729.005 - SSP/DF

Gerência de Grandes Clientes - GRGC

Atendente

Nome por extenso: _____

CPF: _____ - RG: _____

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO - Matr.0242659-5, Secretário(a) Executivo(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 17/02/2020, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA BATISTA DO REGO LEAL - Matr.0004425-3, Gerente de Grandes Clientes**, em 18/02/2020, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=35475298)
verificador= **35475298** código CRC= **7168AE4A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA - Área de Serviço Público, Lote "C", Bloco B - Bairro Zona Industrial - CEP 71215-902 - DF

3465-9659